ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1430/2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 27/04/2015 **Sanção:** 09/03/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.430/2015 Em, 09 de Março de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Ficam criados no Orçamento Vigente Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para cobertura Credito Adicional Suplementar por remanejamento, aberto no artigo 1º desta Lei serão utilizados Recursos de que trata o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 150.000,00
06.001.10[illegible]1.00[illegible]2024 – Manutenção da Unidade de Saúde MAC
33.90.[illegible].00 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

Total Geral.....R$ 150.000,00

ANULA

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 150.000,00
06.001.301.0011.2023 – Manutenção do PAB FIXO
33.71.41.00.00 – Contribuição.....R$ 45.000,00
44.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 85.000,00

VETADO EM 27/04/2015

06.001.10.301.0011.2020 – Manutenção do Atendimento Hospitalar Ambulatorial e da Secretaria de Saúde 15%
31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R$ 20.000,00

Total Geral.....R$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 09 de março de 2015.

VETADO EM 27/04/2015